

Art. 1º - Fica denominada de Rua
Araquim Gomes, a Rua 17 do conjunto de José Mar-
cos da Silva, lateral à Praça Campos Sales e Termi-
nando na Av: Tenente Alípio Vieira Poldas
da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
a partir da sua publicação revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982

Prefeito

emp
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada
na Divisão de Serviços Gerais aos 30 dias do
mês de junho de 1982

Adolfo Campos Lacerda
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1289/82, de 30 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca
saber que o Poder Legislativo decretou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua

Tratou, a Rua 28 do conjunto de José Marques
Silva, que inicia na Rua Paço de Acauan e termina
na Rua São José da Bage nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data da sua publicação revogadas as
provisões em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracaju
30 de junho de 1982

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e re-
gistrada na Divisão de Serviços Gerais aos 30 dias
do mês de junho de 1982.

Jair Campos Javores
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1.290/82 - de 30 de junho de
1982 sobre denominação

O Prefeito Municipal de Aracaju
Faco saber que o Poder Legislativo decretou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada
Rua São José da Bage, a Rua 27 do conjunto
Marques da Silva, que inicia na Av. Tenente
Alípio de Oliveira Caldas e termina na Rua
Campanha nesta cidade.